



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 02.355.868/0001-30

## INDICAÇÃO Nº. 23/2021

Os Vereadores que a esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***“Construção de fossas sépticas para tratamento primário do esgoto doméstico das residências ribeirinhas ao Córrego São João na Comunidade do Morais.”***

## JUSTIFICATIVA

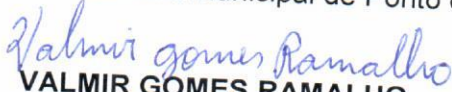
Tal indicação tem como objetivo atender a demanda de aproximadamente 20 famílias que residem na Rua Principal e Rua Beira Rio nas margens do Córrego São João na Comunidade do Morais e realizam o descarte do esgoto doméstico no leito do Córrego a céu aberto, dada a inexistência de rede de esgoto pública, o que pode causar contaminação e impactar ecossistemas inteiros, com consequências incalculáveis para o meio ambiente, haja vista o potencial de contaminação do esgoto ao solo e água, além de gerar odores intoleráveis.

Por este motivo, a *“construção de fossas sépticas para tratamento primário do esgoto doméstico das residências ribeirinhas ao Córrego São João na Comunidade do Morais”* se mostra como uma solução adequada, mesmo que paliativa e temporária enquanto não há construção/ligação de rede de esgoto disponível na Comunidade.

Assim sendo, a referida indicação evitará que os dejetos sejam lançados no Córrego São João a céu aberto, o que contribuirá com a redução da proliferação e transmissão de várias patologias decorrentes da falta de saneamento.

Pelas justas razões é que ofertamos esta INDICAÇÃO, que esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 28 de Abril de 2021.

  
**VALMIR GOMES RAMALHO**  
Vereador

  
**NICODEMOS EMERICK SILVA**  
Vereador